

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO  
BNB MAXIMO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO  
RENDA FIXA LONGO PRAZO  
CNPJ/MF nº 06.124.253/0001-53**

**SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na Rua Amador Bueno, 474 1º andar, Bloco D – bairro Santo Amaro – CEP: 04752-005 – São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.318.407/0001-19 (“Administradora”), na qualidade de Administradora do **BNB MAXIMO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº **06.124.253/0001-53** (“Fundo”), vem, pela presente, convocar os cotistas do Fundo (“Cotistas”), para se reunirem em Assembleia Geral de Cotistas, a ser realizada na sede social do BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., Gestor do Fundo, localizada na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Dr. Silas Munguba, 5700 - Bloco E2 Subsolo – Passaré, no dia 25 de julho de 2019, às 15:30 horas, para, deliberarem sobre a aprovação das contas e demonstrações contábeis do Fundo, devidamente acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referente ao(s) exercício(s) social(ais) findo(s) em 31 de março de 2019.

Os documentos relativos à Assembleia Geral estarão disponíveis para apreciação dos cotistas na sede do Administrador, no endereço acima citado, bem como nos endereços eletrônicos [www.s3dtvm.com.br](http://www.s3dtvm.com.br) e [www.bnb.gov.br/fundos](http://www.bnb.gov.br/fundos).

Ressaltamos que, nos termos do Artigo 74, da Instrução CVM nº 555, na hipótese de a assembleia não ser instalada em virtude do não comparecimento de quaisquer cotistas, a referida matéria será considerada automaticamente aprovada, tendo em vista a ausência de ressalvas dos auditores independentes.

De acordo com a regulamentação vigente, somente podem exercer o direito de voto na Assembleia Geral os investidores titulares das cotas, seus representantes legais ou procuradores, desde que constituídos há menos de um ano da data da realização da Assembleia, nos termos do Artigo 75, da Instrução CVM nº 555.

São Paulo, 3 de julho de 2019.

**SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DTVM S.A.**

Administradora

Serviço de Atendimento ao Cotista do Distribuidor: **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.**: endereço: Av. Dr. Silas Munguba, 5700 - Bloco E2 Subsolo - Passaré Fortaleza-CE, CEP: 60743-902, telefone: (85) 3299-3544, fax: (85) 3299-3849, *WhatsApp* (85) 99857-2357 e-mail: [fundos@bnb.gov.br](mailto:fundos@bnb.gov.br).  
Ouvidoria – telefone: 0800-033-3033, e-mail: [ouvidoria@bnb.gov.br](mailto:ouvidoria@bnb.gov.br).

SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor  
Reclamações, Cancelamentos, Sugestões e Informações  
Gerais

**0800 762 7777**

Atende também pessoas com deficiência auditiva e de fala  
no **0800 771 0401**.

**No exterior, ligue a cobrar para: 55 11 3012 3336**

**Atendimento: 24h por dia, todos os dias**

Atende também deficientes auditivos e de fala

**Ouvidoria**

Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para:

**0800 726 0322**

**De 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.**

Atende também deficientes auditivos e de fala no **0800 771 0301**.

**Endereço de correspondência:**

R. Domingos Marchetti, 77, Térreo B – CEP: 02712\*150